



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 050, DE 2023.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, sobre o Projeto de Lei nº 050/2023, que *"altera a fonte especificada no art. 2º da Lei nº 1.998, de 18/10/2023, e dá outras providências."*

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para análise e parecer, o projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, que altera a fonte especificada no art. 2º da Lei nº 1.998, de 18/10/2023, e dá outras providências.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria e, após analisá-la, passo a emitir parecer.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foi apresentada emenda por comissão ou vereador.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de uma alteração da fonte especificada no art. 2º da Lei nº 1.998, de 18/10/2023.

Salienta-se que o projeto de lei nº 047/2023 que originou a Lei Municipal nº 1.998/2023, foi aprovado recentemente por esta Casa Legislativa. Entretanto, o Prefeito Municipal informa em sua justificativa a necessidade de uma alteração da referida lei para corrigir a fonte, que passa a ser a seguinte: 1.749.000.000.

Desta forma, reiterando todos os argumentos já explanados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira na análise do PL nº 047/2023 e verificando que o presente projeto de lei não afronta nenhum aspecto financeiro e orçamentário, tendo em vista que não há mudança na destinação do recurso, assim se faz necessário a prolação do parecer favorável por esta Comissão.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria conclui que o projeto de lei em análise preenche os requisitos necessários para sua aprovação na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, assim, esse relator é favorável à aprovação da proposta e a continuidade dos trâmites necessários, devendo ser enviado ao plenário para deliberação dos nobres edis.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2023.

*Luiz Felipe Silveira dos Reis*  
VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS  
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

*Matheus Bustamante Gomes*  
VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES  
Presidente

*Paulo D. Faria*  
VERA. PAULO HENRIQUE DE FARIA  
Vice-Presidente